

**PORTARIA Nº 201/2023**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurzada, **Sr<sup>a</sup> IONARA HANSEN DE OLIVEIRA**, com cargo de Auxiliar Administrativo, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão da Pós-Graduação Latu Sensu Administração Pública e Gestão de Pessoas pela Faculdade Fleming Cerquilho de Cerquilho/SP, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2023.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 25.04.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.